
ANEXO II

Programa Preliminar

« Um **diagrama** é uma representação visual estruturada e simplificada de um determinado conceito ou ideia, um esquema. »

Um espaço versátil e aberto, que se caracteriza pela fluidez entre as diversas áreas sem necessidade de criação de limitações ou barreiras físicas, que não as próprias características funcionais inerentes aos diversos espaços e seus propósitos. Capaz de dar respostas às necessidades internas da AMA e da Administração Pública, em matéria de Modernização Administrativa, nomeadamente nos seus três eixos de atuação e respetivos centros de competências:

ATENDIMENTO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, INOVAÇÃO E PARTICIPAÇÃO.

O Espaço Diagrama irá dar resposta à realização de projetos e atividades no âmbito:

- Inovação e participação pública
- Atendimento
- Transformação digital
- Formação e capacitação
- Eventos
- Mostra de projetos estruturantes
- Reuniões de trabalho e reunião de delegações

ÁREAS

1. RECEÇÃO E SUPORTE

2. EXPERIMENTAÇÃO

3. AUTOATENDIMENTO

4. REUNIÃO E TRABALHO

5. FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

6. INTERATIVA E DEMONSTRAÇÕES

7. AUDITÓRIO

8. ESTÚDIO DE AUDIOVISUAIS

9. MONTRA

Espaço DIAGRAMA



1. RECEÇÃO E SUPORTE

Duas entradas a partir da rua, a área de recepção deverá estar junto à principal entrada do espaço. Deverá ser considerada uma segunda entrada a partir da rua diretamente para a área de auditório, configurando o espaço com uma maior funcionalidade e versatilidade podendo ser realizados eventos ou ações diferenciadas em simultâneo.

O Espaço deverá conter as respectivas instalações sanitárias de acordo com a regulamentação e normas em vigor, bem como uma área de arrumos que permita garantir o bom funcionamento do espaço em termos de organização e logística.

2. EXPERIMENTAÇÃO

Criação de um espaço, com recurso a duas áreas contíguas, com equipamento audiovisual e mobiliário, que permita a criação e parametrização de cenários diversos, com vista à realização de testes e experimentação nas áreas de atuação da AMA suas equipas e centros de competências.

Estas áreas deverão ser modulares em termos audiovisuais e de mobiliário, de forma a permitir por exemplo, testar e simular novos serviços e/ou modelos de atendimento, bem como realizar interações ou prestar serviços ao público ou a grupos teste.

3. AUTOATENDIMENTO

Espaço dedicado ao autoatendimento por parte dos visitantes ou utilizadores do espaço.

Esta área deverá contemplar, dois postos, com recurso a equipamento tecnológico adequado, PC ou Tablet e respetivo mobiliário para consulta e realização de serviços através do portal de serviços públicos eportugal.gov.pt.

4. REUNIÃO E TRABALHO

Área de trabalho em *open space*, com características informais, capaz de responder às necessidades das diversas equipas e utilizadores, nomeadamente realização de reuniões de trabalho, desenvolvimento de trabalhos e/ou projetos, individualmente ou em equipa, receber delegações e visitas de entidades ou parceiros, entre outros.

A área deverá incluir mobiliário capaz de dar resposta às diversas necessidades de utilização individual e/ou por grupos de trabalho e reuniões, devendo ser considerado um registo leve e informal.

Deverá ainda contemplar equipamento audiovisual de suporte as estas iniciativas, bem como um espaço destinado a pausas para café e eventual suporte a eventos.

Deverá ainda ser considerada também a criação, nesta área ou em outra mais adequada, de um mini auditório eventualmente em formato escada, com características modulares mas sem a formalidade convencional que lhe está associada. Este espaço deverá ser capaz de dar resposta à realização de pequenas reuniões entre parceiros, entidades, representantes de órgãos governativos, entre outros.

5. FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

Criação de um espaço que permita a realização de ações de formação ou capacitação e oficinas pedagógicas entre outras sessões de grupo que possam ser consideradas pertinentes neste contexto.

Deverá ser considerado mobiliário modular com capacidade para grupos, que privilegie a facilidade de alteração e disposição da configuração do espaço de acordo com cada ação, bem como os respectivos recursos audiovisuais necessários para a realização de atividades de natureza formativa.

6. INTERATIVA E DEMONSTRAÇÕES

Espaço interativo e de demonstração e mostra de projetos e produtos AMA ou da Administração Pública, no âmbito da Modernização Administrativa e dos eixos de atuação da AMA.

Deverá contemplar dois equipamentos audiovisuais para transmissão de conteúdos interativos de fácil gestão e atualização.

7. AUDITÓRIO

Espaço destinado a eventos internos, conferências, sessões de trabalho, workshops, debates entre outros, com entrada autónoma a partir da rua.

Deve contemplar espaço sentado para 70 pessoas, área de palco, imprensa e *régie* de som e imagem, bem como todo o mobiliário e equipamentos audiovisuais necessários ao seu bom funcionamento.

8. ESTÚDIO DE AUDIOVISUAIS

Criação de uma área de trabalho para a realização de conteúdos em formato áudio e vídeo.

O estúdio deverá conter os equipamentos necessários à realização captura e tratamento de imagem e som, com vista à realização de vídeos e spots áudio de diversas naturezas, para efeitos de comunicação dos produtos e projetos AMA.

9. MONTRA

Área externa de montra, com criação de áreas interativas para comunicação de produtos e projetos, bem como interação com o público, nomeadamente através da possibilidade de realização de pequenos questionários.

NOTAS FINAIS

Considerando que a área de implementação será realizada em espaço aberto com o menor recurso a barreiras físicas, deverão ser considerados meios audiovisuais que permitam a utilização das diversas áreas por públicos diferenciados em simultâneo, nomeadamente através de sistemas de som individuais e específicos por área e/ou equipamento.

ESPAÇO DIAGRAMA